PORTARIA Nº 87, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Permite a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Luiz Roberto Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas ao servidor Luiz Roberto Rodrigues.

Art. 2º - Fica derrogado o inciso III do art. 1º da Portaria nº 49, de 17 de maio de 2017, por motivo de exoneração do servidor relacionado no inciso.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de julho de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 18 / 07 / 2017